

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.612/2015

de 14 de Janeiro de 2015.

“Dispõe sobre contratação emergencial de médico do trabalho e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de demissão apresentado em 05 de Novembro de 2014 pelo Médico do Trabalho Dr. José Carlos Cupperi;

Considerando a inexistência de concurso homologado para o referido emprego;

Considerando que a municipalidade não pode permanecer sem esse profissional, em razão do atendimento que presta na área de medicina do trabalho desta Prefeitura Municipal, aos cerca de 700 servidores;

Considerando, finalmente, que foi finalizado o processo de licitação (Pregão nº 066/14) para contratação de empresa para realização de novo concurso público para contratação efetiva de Médico do Trabalho e outros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos – RH, autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Médico do Trabalho dispensado de processo seletivo, para assumir temporariamente pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a vaga de Médico do Trabalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações consignadas ao FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Janeiro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO